

1 MINUTA DA ATA DA 42ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

2 Aos doze dias do mês de agosto, do ano de hum mil novecentos e noventa e seis, às 09:00 horas,
3 realizou-se em Curitiba, no Salão dos Governadores do Palácio Iguazu, a 42ª reunião ordinária do
4 Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEMA, tendo a mesma sido dirigida pelo seu Presidente em
5 Exercício, senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio
6 Ambiente e Recursos Hídricos, a qual contou ainda com as participações de JOSÉ TADEU SMOLKA,
7 Secretário Executivo do CEMA; dos Conselheiros ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral
8 do Estado; ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, ambos da Universidade
9 Federal do Paraná; ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá;
10 CELSO LUIZ RUBIO, da Secretaria de Estado da Saúde; CLÁUDIO RENATO WOJCIKIEWICZ, da
11 Associação Paranaense de Engenheiros Florestais; CLÓVIS MANOEL PENNA, da Secretaria de Estado
12 da Agricultura e do Abastecimento; FAUSTINO PEREIRA FILHO, do Grupo Ecológico dos Campos
13 Gerais; LUIZ KULCHETSCKI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa; MARCO AURÉLIO BUSCH
14 ZILLOTTO, do Instituto Ecoplan; NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de
15 Londrina; NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; OLIVO
16 ZANELLA, da Secretaria de Estado dos Transportes; e dos convidados senhora MARIA LÚCIA BISCAIA
17 DE MEDEIROS e senhor ROBERT GORDON HICKSON, ambos do Instituto Ambiental do Paraná; e
18 deliberou sobre a seguinte pauta: 1 - Abertura da reunião; 2 - Leitura e aprovação da Ata da reunião
19 anterior; 3 - Expediente e propostas; 4 - Relatório preliminar sobre peixamento; 5 - Panorâmica sobre os
20 estudos de reestruturação do CEMA; e 6 - Assuntos de ordem geral. Abrindo a reunião o senhor
21 FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA,
22 verificou haver quorum para a realização da mesma, saudou os Conselheiros presentes e, discorreu sobre
23 a sugestão da UGP do PROSAM para que o CEMA se transforme em Conselho Estadual do Meio
24 Ambiente e Recursos Hídricos; de caráter deliberativo e descentralizado em Agências de Bacia e Comitês
25 Regionais; falou também sobre os trabalhos que a SEMA e vinculadas estão desenvolvendo na
26 elaboração de um anteprojeto para que esta transformação se concretize; comunicou ainda que, na
27 próxima reunião deste Conselho, há previsão de ser apresentada uma proposta de minuta de decreto
28 regulamentando o que será doravante o Conselho Estadual do Meio Ambiente; continuou discorrendo
29 sobre a Lei Ambiental que está sendo analisada pela SEMA, em conjunto com a proposta de
30 regulamentação do artigo 7º da lei 11.352/96, que foi apresentada pela Comissão específica e que, com a
31 conciliação de ambas propostas espera-se chegar a uma proposta final para a nova Lei Ambiental, a ser
32 também apresentada ao CEMA. Concluindo, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral
33 da SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA, disse que espera que, ainda neste ano de 1996,
34 aconteçam a reestruturação do CEMA e o encaminhamento da Lei Ambiental à Assembléia Legislativa.
35 Dando seqüência à reunião, passou a palavra ao senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do
36 CEMA, que passou à leitura da minuta da ata da reunião anterior, em seguida colocada em discussão. A
37 conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; solicitou
38 modificação na linha 85, suprimindo-se as palavras "Dourado e Pintado". O Conselheiro ÂNGELO
39 ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá; solicitou, na linha 97, a
40 supressão da palavra "Emater"; na linha 118, a substituição da palavra " proibindo " pela palavra
41 "regulamentando"; na linha 73, a mudança da frase "já que se trata da introdução de espécies exóticas em
42 um represamento de águas públicas." por "bem como a proibição e o controle da introdução de espécies
43 exóticas nos Pesque e Pague." Não havendo mais proposições com relação à minuta da ata da 41ª
44 Reunião, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, com as modificações propostas.
45 Dando seqüência à reunião, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, passou ao
46 item seguinte da pauta, relativo ao expediente e a eventuais propostas dos senhores conselheiros para a
47 pauta de reuniões futuras, iniciando pela comunicação do conteúdo das correspondências recebidas, a
48 saber: correspondência datada do dia 09/05/96, do Diretor-Presidente do IAP, sobre providências
49 tomadas com relação à fiscalização da caça ilegal nas matas do Noroeste do Estado, em atenção à
50 solicitação deste Conselho; correspondência datada do dia 05/08/96, do Conselheiro ELEUTÉRIO
51 LANGOWSKI, da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte - Apromac, comunicando a
52 impossibilidade de comparecer à 42ª Reunião do CEMA; correspondência datada do dia 09/08/96, da
53 Conselheira ROSALBA ZACALUSNI, da Secretaria de Estado da Educação, comunicando a
54 impossibilidade de participar de reuniões do CEMA realizadas nos próximos 30 dias. A seguir, passou a
55 palavra ao Conselheiro FAUSTINO PEREIRA FILHO, do Grupo Ecológico dos Campos Gerais, que
56 solicitou a inclusão, na pauta da próxima reunião, da questão das Unidades de Conservação no estado do
57 Paraná, dos vários programas em andamento no âmbito das mesmas, especialmente em Vila Velha e
58 Guartelá. A seguir, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica
59 do Paraná; manifestou-se confuso com relação ao documento apresentado pela UGP do PROSAM, na
60 última reunião do CEMA, à qual não esteve presente, e indagou sobre os seguintes pontos: se a Lei
61 Ambiental a que estamos sempre nos referindo é a que consta no referido documento e que restringe-se
62 tão somente aos recursos hídricos; indagou ainda sobre a composição do Conselho Estadual do Meio

63 Ambiente e Recursos Hídricos, ali proposto, que exclui as Universidades que sempre fizeram parte deste
64 CEMA, desde a sua constituição. A título de esclarecimento à estas indagações, o senhor JOSÉ TADEU
65 SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, complementando as palavras iniciais do senhor FRANCISCO
66 CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA, explanou
67 detalhadamente sobre os trabalhos das duas Comissões do CEMA, em conjunto com a UGP do
68 PROSAM, que estudam, uma delas a regulamentação do artigo 7º da lei 11.352/96 e a outra as minutas
69 de Lei Ambiental, especialmente aquela sugerida pela UNILIVRE. Esclareceu ainda que, em função deste
70 envolvimento da equipe da Unidade de Gerenciamento do PROSAM com as Comissões, os mesmos
71 foram convidados a discorrer sobre o assunto na última reunião do CEMA, ocasião em que esclareceram
72 todas as dúvidas de todos os Conselheiros presentes, deixando clara a posição de que tal minuta de lei,
73 anexa ao documento que o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade
74 Católica do Paraná se refere, tem exatamente este caráter de minuta restrita ao assunto Recursos
75 Hídricos, em discussão no seio daquelas Comissões do CEMA criadas especialmente para discutir e
76 propor sua reestruturação inclusa em uma Lei Ambiental. Concluindo, disse que o documento ao qual o
77 Conselheiro se refere, está vinculado exclusivamente aos trabalhos da Comissão de Regulamentação do
78 artigo 7º da Lei n.º 11352/96, o que não desvincula totalmente este trabalho da comissão do CEMA que
79 estuda a Lei Ambiental, não existindo, sob hipótese alguma, a menor possibilidade de se desvincular
80 Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A seguir, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da
81 Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sugeriu que, no documento elaborado pela UGP do PROSAM,
82 fosse substituído o termo "desenvolvimento sustentado" por "desenvolvimento sustentável"; informou
83 ainda que a Universidade Católica do Paraná e o Instituto de Saneamento Ambiental, que contam com um
84 grupo de especialistas na área, tiveram a oportunidade de ler tal documento e opinaram que, se
85 adotarmos a proposta do PROSAM, os recursos hídricos serão colocados em primeiro plano prejudicando
86 e invertendo a visão de que o Meio Ambiente é mais abrangente. A seguir a Conselheira NILZA
87 APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade Estadual de Londrina; solicitou ao Conselheiro NICOLAU
88 LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, uma cópia dos estudos realizados
89 pelo grupo de especialistas do Instituto de Saneamento Ambiental da PUC para que, numa próxima
90 reunião da comissão, se possa trabalhar com os resultados e propostas destes estudos. Respondendo
91 indagação da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado; sobre a
92 autoria do documento "Política Estadual de Recursos Hídricos", o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,
93 Secretário Executivo do CEMA, esclareceu que o documento do PROSAM foi redigido por consultores da
94 Unidade de Gerenciamento do Programa e enviado para a Comissão que estava estudando a
95 reestruturação do CEMA a título de contribuição aos estudos que estavam sendo realizados e seu
96 aproveitamento integral não ocorrerá sem a chancela e aprovação do CEMA. Ainda sobre o mesmo
97 assunto e relativo ao pedido da Conselheira NILZA APARECIDA FRERES STIPP, da Universidade
98 Estadual de Londrina; reforçou solicitação ao Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia
99 Universidade Católica do Paraná, de que o estudo feito pela PUC fosse repassado à comissão que estuda
100 a regulamentação do artigo 7º da lei 11.352/96, ao que este respondeu dizendo poder repassar tais
101 informações ao Conselho em uma próxima reunião. A seguir o Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA
102 BITTENCOURT, suplente de IVO BRAND, ambos da Universidade Federal do Paraná, opina que este
103 documento é uma proposta a ser discutida, válida em termos de contribuição, mas que o leva a
104 solidarizar-se com as preocupações do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia
105 Universidade Católica do Paraná, quanto à sobreposição de um assunto particular sobre o geral que é a
106 Lei Ambiental. A seguir, a Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado,
107 lamentou que, tendo o CEMA competência para se pronunciar sobre política ambiental para o estado, o
108 que tem ocorrido é que este é sempre o último a saber qual é a política estadual do meio ambiente, sendo
109 sempre solicitado para regulamentar a política futura de meio ambiente. Continuando, a Conselheira
110 afirmou que vê com muita preocupação alguns projetos do estado que interagem com o meio ambiente,
111 como a criação do distrito industrial em São José dos Pinhais e a criação de canais no litoral paranaense,
112 sem que o CEMA tivesse sido ouvido. A Conselheira continuou sua intervenção dizendo que o Conselho
113 deveria ter competência para se manifestar previamente sobre política estadual do meio ambiente ou
114 então seria melhor que não ficássemos perdendo tempo nos reunindo. Por isto tudo, a Conselheira
115 sugeriu que fosse feita uma moção ao Senhor Governador expondo a gravidade da situação de
116 esvaziamento de competência do CEMA. Continuando, a Conselheira relembrou as atividades do CEMA
117 na ocasião em que ocorreu a aprovação do PED, apresentando-o como exemplo de algo que chegou aos
118 conselheiros em cima da hora, com a solicitação de que os conselheiros aprovassem os projetos nele
119 contidos. Finalizando, a Conselheira pede que esta sua proposição seja colocada em votação e sugere
120 ainda que, no conteúdo da mesma, seja expresso o desagrado dos conselheiros com relação à execução
121 da política estadual do meio ambiente. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da
122 Associação Paranaense de Empresas Florestais, afirmou ser sua posição totalmente harmoniosa com a
123 do Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no que
124 diz respeito à sobreposição dos recursos hídricos em relação à questão ambiental. Por outro lado, com

125 relação à proposta da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, tem
126 um ponto de vista diferente, pois julga que ao CEMA compete traçar as grandes linhas de ação ambiental
127 e atos localizados como a citada criação do distrito industrial em São José dos Pinhais deveriam
128 enquadrar-se naquelas linhas gerais para o meio ambiente traçadas pelo CEMA; entende portanto, que tal
129 assunto não deve ser submetido ao Conselho por tratar-se de uma discussão muito particularizada, a não
130 ser quando o contrário estiver estabelecido em lei específica. A seguir, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,
131 Secretário Executivo do CEMA, sugere que a moção proposta pela Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO
132 GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, seja discutida e votada, ao que o Conselheiro NICOLAU
133 LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, afirma que esta não deve ser uma
134 moção apenas ao Governador, pois já solicitou moção indagando sobre a ausência dos representantes
135 das várias secretarias às reuniões do CEMA, a qual não foi respondida e nem os membros citados têm
136 estado presentes, tendo o Conselheiro encontrado nas reuniões apenas o mesmo grupo de professores
137 que se deslocam do interior e os representantes das ONGs que vêm dar sustentação ao Conselho. Frisou
138 ainda que, em seu entendimento, se não houver a presença dos Secretários citados, o CEMA não terá a
139 força necessária e os conselheiros serão apenas fantoches. Disse ainda que começa a admitir que as
140 ONGs estavam certas em renunciar já no reinício dos trabalhos do Conselho, pois sabiam que enquanto
141 este não estivesse reestruturado, não deveria existir. Continuando seu pronunciamento, o Conselheiro
142 NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, disse que os
143 conselheiros atuais estão tentando fazer acontecer alguma coisa quando nem os mesmos estão
144 convencidos disso. Retornando ainda ao assunto do PED, lembrou que desde 04 de Março passado a
145 solicitação da Comissão no sentido de poder analisar os projetos do programa não foi atendida nem
146 encaminhada uma resposta aos seus pedidos neste sentido, o que o obriga a duvidar da vontade política
147 do Governo para que o CEMA desempenhe as suas funções. Por estes motivos, apoia a moção proposta
148 pela Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, e sugere ainda a
149 inclusão de moções semelhantes ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a
150 todos os Secretários de Estado que têm assento no CEMA, para que se façam presentes e compartilhem
151 das preocupações e angústias destes conselheiros. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro ÂNGELO
152 ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, colocou-se favoravelmente à
153 proposta da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, frisando que às
154 vezes tem a sensação de que o CEMA é uma fachada, que a sua atuação é muito tacanha, com reuniões
155 muito esparsas, que voltou a funcionar apenas para aprovar alguns projetos, como o PED e, finalmente,
156 que parece estar funcionando somente para dizer que o Governo do Paraná tem um Conselho de Meio
157 Ambiente. A seguir, o Conselheiro CLÓVIS MANOEL PENNA, da Secretaria de Estado da Agricultura e do
158 Abastecimento, indaga da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado,
159 se a mesma coloca sua posição pessoal ou a daquela Procuradoria, acrescentando ainda que é o Diretor
160 Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, substituto legal do Secretário, e que tem comparecido a
161 todas as reuniões do CEMA. Esclareceu ainda que as ações da Secretaria de Estado da Agricultura,
162 ligadas ao meio ambiente, são colocadas em absoluta prioridade, especialmente em relação aos
163 vultuosos recursos que estão alocados a nível de convênio com o Banco Mundial no Programa Paraná 12
164 Meses. Afirmou mais uma vez que a Secretaria de Estado da Agricultura está sempre presente às
165 reuniões do CEMA, de onde tem levado material para discussão e conhecimento dos técnicos de sua
166 secretaria e que quando for necessário estará a disposição para manifestar-se como representante legal
167 do Secretário. Em resposta à sua interpelação, a Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da
168 Procuradoria Geral do Estado, afirmou estar falando em nome da Procuradoria Geral do Estado, pois se o
169 Procurador Geral considerar que sua pessoa não deve estar presente às reuniões do Conselho, ele tem
170 todo direito e poder para retirá-la do mesmo. Fazendo uso da palavra, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,
171 Secretário Executivo do CEMA, historiou brevemente as atividades e realizações do Conselho nesta
172 gestão e, veementemente, chamou a atenção dos Conselheiros para o caráter decisivo destas mesmas
173 atividades e realizações em clara contraposição às opiniões daqueles Conselheiros que classificam sua
174 própria atuação como a de fantoches e este Colegiado como uma fachada. Disse ainda da oportunidade
175 única e, até o momento, mal-aproveitada, que o Conselho está tendo de realizar sua mais antiga
176 reivindicação: a de mudar seu caráter para deliberativo, através da atividade das Comissões
177 especificamente criadas para tanto, atividades estas para as quais a Secretaria Executiva do CEMA e a
178 Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que representam a vontade do Governo na
179 questão ambiental, não têm jamais deixado de dar apoio logístico e técnico. Esclareceu ainda que, das
180 sete Secretarias de Estado que têm assento neste Conselho, cinco estão presentes e uma justificou sua
181 ausência, estranhando, por este motivo as alusões a um pretenso abandono deste fórum pelos
182 representantes do Governo. A seguir, o Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação Paranaense de
183 Empresas Florestais, voltou a insistir em suas ponderações contrárias à proposição da Conselheira ANA
184 CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, apoiando-se na hipótese de que, se tal
185 moção chegar ao Governador, este poderá determinar à sua assessoria que, imediatamente, elabore a
186 nova estrutura do CEMA a fim de atender a moção em discussão e, aí sim, terá o Conselho que aceitar

187 incondicionalmente esta sua nova forma, que poderá contrariar alguns pontos de vista de seus
188 membros. Continuando, o Conselheiro propôs que sejam intensificados e concluídos os trabalhos da
189 proposta de reestruturação do CEMA e que, após o encaminhamento da mesma, em não havendo
190 qualquer manifestação, então será plenamente válido o envio da moção ora proposta com seu caráter
191 objetivo e contundente. A seguir, o Conselheiro ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação
192 Universidade Estadual de Maringá, comentando as palavras do senhor JOSÉ TADEU SMOLKA,
193 Secretário Executivo do CEMA, disse julgar que o CEMA vem funcionando, em grande parte, em função do
194 esforço pessoal do Secretário-Executivo, mas discorda da afirmação de que o Governador está
195 interessado no que ocorre no CEMA, que poderia ter iniciado suas atividades muito antes de quando
196 surgiu a necessidade da aprovação do PED. Sugeriu que este Conselho busque fortalecer-se dentro do
197 processo ambiental e finalizou apoiando a proposição da ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria
198 Geral do Estado. A seguir, o Conselheiro ANDRÉ VIRMOND LIMA BITTENCOURT, suplente de IVO
199 BRAND, da Universidade Federal do Paraná, solidarizou-se com o Conselheiro ÂNGELO ANTONIO
200 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, acrescentando o exemplo do projeto do
201 governo de construir um canal no litoral do estado que, no seu entender, a despeito de ser um fator de
202 dinamização do litoral, não passa de uma concepção arquitetônica onde a questão ambiental não teve
203 influência nem foram realizados os estudos necessários, passando todo o processo à margem deste
204 Conselho. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro NICOLAU LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia
205 Universidade Católica do Paraná, retornou ao assunto do PED, esclarecendo que a demora de cinco
206 meses em atender às recomendações da Comissão de Acompanhamento deste Programa de Governo,
207 representa claramente a vontade do Governador ou do Coordenador do PED. O Conselheiro relatou ainda
208 suas difíceis e malogradas tentativas de contato com a Coordenação do PED neste sentido. Com relação
209 à moção da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, disse retirar
210 seu aval, tendo em vista as ponderações mais maduras do Conselheiro ROBERTO GAVA, da Associação
211 Paranaense de Empresas Florestais. A seguir, o Conselheiro OLIVO ZANELLA, da Secretaria de Estado
212 dos Transportes, esclareceu o posicionamento institucional do órgão que representa junto ao CEMA,
213 frisando a preocupação daquela pasta com a questão ambiental, não somente atendendo a todas as
214 reuniões deste Conselho mas, também, preocupando-se com ações de proteção ambiental quando da
215 execução de seus programas de obras. Finalizou ressaltando a importância da participação das
216 Universidades e das ONGs neste Conselho, tendo em vista o potencial de contribuição que estas
217 instituições podem dar à questão do meio ambiente. A seguir, a Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO
218 GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, esclareceu que, em nenhum momento quis dizer que não há
219 trabalho ou que o governo não vem cumprindo a legislação ambiental através de seus órgãos técnicos,
220 mas que, simplesmente, não têm chegado ao CEMA as informações a respeito da política estadual do
221 Meio Ambiente e, em seu modo de ver, este seria o foro mais adequado para se discutir estas questões,
222 até mesmo para dar mais legitimidade aos projetos do Governo. Neste sentido, entende que o
223 esvaziamento do CEMA vem prejudicar as políticas para o Meio Ambiente propostas pelo Governo
224 Estadual. Não havendo mais pronunciamentos inscritos, o senhor JOSÉ TADEU SMOLKA, Secretário
225 Executivo do CEMA, colocou a proposta da Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria
226 Geral do Estado, em votação, tendo a mesma recebido seis votos favoráveis e seis votos contrários,
227 sendo, a seguir, desempatada com o voto contrário do senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor
228 Geral da SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA. Ainda em seu pronunciamento, o senhor JOSÉ
229 TADEU SMOLKA, Secretário Executivo do CEMA, em função dos debates havidos e das posições
230 tomadas nesta ocasião, sugeriu aos participantes das Comissões que tratam da Reestruturação do
231 Conselho e da Lei Ambiental, que realizassem reunião das mesmas o mais breve possível e passou a
232 palavra aos técnicos do Instituto Ambiental do Paraná, senhora MARIA LÚCIA BISCAIA DE MEDEIROS e
233 senhor ROBERT GORDON HICKSON, para que iniciassem seu relatório sobre piscicultura e espécies
234 exóticas em águas públicas no estado do Paraná, a pedido do Conselheiro ÂNGELO ANTONIO
235 AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá. O senhor ROBERT GORDON HICKSON,
236 iniciou a preleção relatando o início da atividade de piscicultura em represas e reservatórios no Oeste e
237 Sudoeste do estado, que teve um grande impulso com a construção de barragens de hidrelétricas, a
238 instalação de indústrias de alimentos de origem suína na região e a criação destes animais de forma
239 intensiva, com grande produção de esterco, que se presta à alimentação de peixes, constituindo-se em
240 uma solução para a questão ambiental que se impunha quando da disposição desta matéria orgânica “in
241 natura” nos rios da região. A partir destes fatos, a atividade de piscicultura, incentivada e acompanhada
242 pelo Governo, cresceu na Região Oeste do Estado, transformando-a em polo de piscicultura, com a
243 criação de associações de piscicultores e a instalação de vários frigoríficos para pescados. Tendo em
244 vista a dimensão da atividade, o IAP tem exigido licença de permissão de uso e concessão de água de
245 todas as obras feitas para esta atividade de cinco anos para cá. A forma de controle da poluição dos rios
246 por dejetos de suínos é feita pelo número de suínos com relação ao tamanho da lagoa depuradora.
247 Apesar de existir esta normatização para a atividade de piscicultura, trata-se apenas da outorga para o
248 uso de águas, não tendo o IAP como licenciar e controlar a atividade de piscicultura, propriamente dita,

249 pela inexistência de parâmetros que subsidiem a elaboração de normas para a atividade. O Instituto
250 Ambiental do Paraná, em conjunto com a GTZ, está desenvolvendo pesquisas para delimitar estes
251 parâmetros e elaborar esta normatização. O senhor ROBERT GORDON HICKSON relatou ainda sobre as
252 exigências de contenção de dejetos e de espécies exóticas que estão fazendo parte dos projetos
253 implementados através da Secretaria de Estado da Agricultura, da EMATER ou do IAP. O Conselheiro
254 ÂNGELO ANTONIO AGOSTINHO, da Fundação Universidade Estadual de Maringá, interferiu dizendo
255 não ser contra a piscicultura, até mesmo com espécies exóticas, desde que seja feita controladamente e
256 em propriedades privadas, e que está muito preocupado com a introdução de espécies exóticas em águas
257 públicas, principalmente no Rio Iguaçu, onde, pelo menos, 5% das espécies de peixe existentes são
258 exóticas e ameaçam cerca de 75% das espécies que ali são encontradas e que não existem em parte
259 alguma do planeta, fazendo com que o Rio Iguaçu mereça uma atenção especial neste sentido. O senhor
260 ROBERT GORDON HICKSON respondeu que o IAP é totalmente contra a introdução de qualquer
261 espécie exótica na bacia do referido rio ou até mesmo em qualquer rio do Paraná. Mas, esclareceu que há
262 enorme dificuldade em fiscalizar todas as propriedades e atividades de piscicultura no estado. A
263 Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF, da Procuradoria Geral do Estado, indaga sobre a exigência ou
264 não de relatório de impacto ambiental para a atividade de piscicultura em regiões que careçam de
265 proteção, como é o caso da bacia do rio Iguaçu, ao que o senhor ROBERT GORDON HICKSON
266 respondeu que, cerca de 99% dos tanques de piscicultura são pequenos, com áreas inferiores a 1000
267 metros quadrados, caso em que tal exigência iria inviabilizar esta atividade de subsistência e que, quando
268 se trata de área de piscicultura de maior vulto, é solicitado o RIMA. Esclareceu ainda que as duas
269 espécies exóticas mais encontradas atualmente em nosso estado são a “carpa húngara” e a “tilápia”,
270 sendo que a primeira foi introduzida nas águas de nossos rios no século passado e a segunda, no ano de
271 1933. Respondendo ainda sobre a questão da introdução do “bagre africano” no Paraná, quando o
272 mesmo está proibido no Rio Grande do Sul, na Bacia Amazônica e na Bacia do Rio Paraguai, o senhor
273 ROBERT GORDON HICKSON esclareceu que esta foi uma questão política, resolvida de comum acordo
274 com um grupo de criadores do Norte do Estado que mobilizou-se e conseguiu evitar esta proibição.
275 Esclareceu ainda que os “bagres africanos” necessitam de águas quentes para se desenvolverem e, pela
276 configuração geográfica da Bacia do Rio Iguaçu, este peixe não consegue se desenvolver na referida
277 bacia e que, apesar disto, no seu entender, a proibição da criação desta espécie na Bacia do Rio Iguaçu
278 seria muito oportuna. Sugeriu ainda, em função da dificuldade de fiscalização desta atividade em toda a
279 bacia do rio Iguaçu, que as universidades, as OGNs, e a sociedade organizada desenvolvam, sempre que
280 possível, ações de educação ambiental e de conscientização da população quanto à criação de espécies
281 exóticas e suas conseqüências para a fauna de nossos rios, pois, apesar de ações positivas do Governo,
282 através do IAP, como é o caso das estações de produção de alevinos não trabalhem mais com “carpa”
283 ou “tilápia”, apenas com espécies nativas, ainda existem criadores dos Pesque e Pague que acham a
284 “carpa” e a “tilápia” mais interessantes para os seus clientes. Para mudar esta mentalidade, o IAP está
285 proporcionando cursos aos criadores, a fim de que eles tenham interesse de criar espécies nativas, como,
286 por exemplo, um Pesque e Pague próximo da cidade de Foz do Iguaçu, que conta com dez tanques de
287 pesca, dos quais oito são de espécies nativas. Respondendo questão do Conselheiro NICOLAU
288 LEOPOLDO OBLADEN, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, sobre o que é mais agressivo ao
289 ambiente pesqueiro da Bacia do Rio Iguaçu, se as espécies exóticas ou as barragens das usinas
290 hidroelétricas, o senhor ROBERT GORDON HICKSON, disse serem as barragens mais prejudiciais, pois
291 especialmente nos reservatórios das barragens do rio Iguaçu existem espécies exóticas, sendo que,
292 apenas no reservatório mais a montante, onde há maior variação do nível da água, encontra-se uma
293 produtividade menor destas espécies, ficando patente a grande influência da mudança do “habitat”
294 causado pelas barragens na ameaça de extinção de certas espécies de peixes. Como não houve mais
295 perguntas dos conselheiros o senhor ROBERT GORDON HICKSON encerrou sua apresentação,
296 agradecendo a oportunidade. A seguir, o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da
297 SEMARH e Presidente em Exercício do CEMA, reportando-se aos assuntos discutidos no transcórre da
298 reunião, esclareceu aos conselheiros que determinados projetos, como a implantação de um Distrito
299 Industrial em São José dos Pinhais e outras medidas de grande envergadura do atual governo, têm
300 sempre merecido a maior atenção no concernente ao meio ambiente, e para isso o Governo Estadual tem
301 acionado a SEMA e o IAP, solicitando análises dos empreendimentos, já que, por designação legal, estes
302 são os órgãos competentes para proceder tais estudos e análises. Por outro lado, afirmou que o Senhor
303 Governador tem solicitado à Presidência deste Conselho que o mesmo desenvolva estudos e tome
304 posição quanto às propostas para administração dos recursos ambientais no estado do Paraná, assunto
305 este da mais alta relevância e que já está sendo tratado no âmbito do CEMA. Nada mais havendo a tratar,
306 o senhor FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA, Diretor Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
307 Presidente em Exercício do CEMA, justificou a ausência do senhor HITOSHI NAKAMURA, Secretário de
308 Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Presidente do CEMA, devido a inúmeros compromissos
309 decorrentes do acúmulo do cargo de Secretário de Estado de Obras e à preparação de viagem ao
310 exterior, a serviço do meio ambiente do Paraná, convocou a próxima reunião para o dia 10 de Junho, às

311 9:00 horas, no mesmo local, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada esta 42ª reunião
312 ordinária do CEMA, da qual eu, JOSÉ TADEU SMOLKA, na condição de Secretário-
313 Executivo do Conselho Estadual do Meio Ambiente, lavrei a presente ata, em Curitiba, aos treze dias do
314 mês de maio de hum mil novecentos e noventa e seis.
315